CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em 10 de abril de 2014
(Quinta-feira)

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
(DELIBERATIVA)
(Às 10 horas)

ORDEM DO DIA

MATÉRIA SOBRE A MESA

I. **Requerimento nº 8.130/13,** dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Lei nº 4.471, de 2012,** do Sr. Paulo Teixeira e outros, que altera os arts. 161, 162, 164, 165, 169 e 292 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941- Código de Processo Penal. **(Autos de Resistência)**

II. **Requerimento nº 8.339/13,** do Srs. Líderes, que requer nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Lei nº 5.943, de 2013,** da Comissão Especial destinada a debater e propor modificações à Lei 12.619, de 30 de abril de 2012, que regulamenta a Profissão de Motorista, que dispõe sobre o exercício da profissão de motorista, altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) no que se refere ao empregado, e a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) bem como a Lei nº 11.442 de 5 de janeiro de 2007 (Empresas e transportadores autônomos de carga), para regular e disciplinar a jornada de trabalho e o tempo de direção do motorista profissional, e dá outras providências. **(Apensado ao PL nº 4.246/12). (Lei Geral dos Caminhoneiros)**

III. **Requerimento nº 8.644/13,** dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Lei nº 1.376, de 2003**, do Sr. Affonso Camargo, que dispõe sobre a **política de controle da natalidade de cães e gatos** e dá outras providências.

IV. **Requerimento nº 8.724/13**, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Lei nº 5.120, de 2001,** do Sr. Alex Canziani, que dispõe sobre as **atividades das Agências de Turismo**.

V. **Requerimento nº 8.874/13,** dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Lei nº 393, de 2011,** do Sr. Newton Lima, que dispõe sobre a alteração do art. 20 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, para ampliar a liberdade de expressão, informação e acesso à cultura. **(Lei das Biografias)**

VI. **Requerimento nº 9.967/14**, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Lei Complementar nº 302, de 2013,** do Senado Federal, que dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico; altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; revoga o inciso I do art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, o art. 36 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, e o inciso VII do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro 1995; e dá outras providências. **(Regulamenta a PEC das domésticas)**

VII. **Requerimento nº 9.975/14**, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação **do Projeto de Lei nº 6.267, de 2013**, do Sr. Ricardo Izar, que **proíbe o uso de animais em filmes pornográficos**, dá outras providências.

VIII. **Requerimento nº 9.976/14**, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação **do Projeto de Lei nº 3.490, de 2012**, do Sr. Ricardo Izar, que dispõe sobre a **proibição da eliminação de cães e gatos pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres**, e da outras providências.

IX. **Requerimento nº 9.989/14,** dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação **do Projeto de Lei nº 6.295, de 2013**, do Senado Federal, que altera o art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", para inserir, entre os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), o princípio da organização de serviços públicos específicos e especializados para atendimento de mulheres e vítimas de violência doméstica em geral. **(Inclui entre as diretrizes do SUS organização de serviços especiais para o atendimento de mulheres e vítimas de violência doméstica em geral) (T 62 e T 64)**

X. **Requerimento nº 9.979/14**, do Sr. Damião Feliciano e outros, que requer a instituição de **Comissão Externa** da Câmara dos Deputados, com ônus para esta Casa, para propor **ações legislativas e políticas capazes de combater os**

recentes casos de Racismo, bem como investigar as providências adotadas pelas setores públicos e privados.

XI. **Requerimento nº 9.990/14**, da Sra. Erika Kokay, que requer a **prorrogação do prazo de funcionamento da CPI-Exploração Sexual de Crianças Adolescentes** por mais 60 (sessenta) dias.

URGÊNCIA
(Art. 155, do Regimento Interno)

Discussão

1
PROJETO DE LEI N.º 2.453-F, DE 2007
(DA CPI - CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO)

Discussão, em turno único, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei nº 2.453-B, de 2007, que dispõe sobre a proteção às investigações do Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - SIPAER, o acesso aos destroços de aeronave; revoga dispositivos da Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica; e dá outras providências; tendo parecer: da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, pela aprovação (Relator: Dep. Nelson Marquezelli); da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (Relator: Dep. Jose Stédile); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Vicente Candido e Relator substituto: Dep. Dr. Grilo). **(Novas regras para a investigação de acidentes aéreos)**

2
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 362-D, DE 2006
(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei Complementar n° 362-B de 2006, que "altera disp ositivo da Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, que institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra - e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pela aprovação (Relator: Dep. Beto Faro e Relator substituto: Dep. Josias Gomes); Pendente de pareceres: da Comissão de Finanças e Tributação e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. **(Concessão de financiamento, por meio do Banco da Terra, ao beneficiário de imóvel rural objeto de partilha decorrente de direito de herança, visando a permitir a continuidade da propriedade rural para um ou mais membros da família) (NT 62 e T 64)**
APROVADO O RQU Nº. 1.245/11, EM 29/05/12.

3
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 275-A, DE 2001
(DO SENADO FEDERAL)

Reabertura da discussão, em turno único, do Projeto de Lei Complementar nº 275-A, de 2001, que atualiza a ementa e altera o art. 1º da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, que dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, nos termos do art. 103, da Constituição Federal, para regulamentar a **aposentadoria da mulher servidora policial**; tendo pareceres: da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, pela aprovação (Relatora: Dep. Yeda Crusius); da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação (Relator: Dep. Arnaldo Faria de Sá); da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação (Relator: Dep. Sebastião Madeira); da Comissão de Finanças e Tributação, pela adequação financeira e orçamentária deste, e do de nº 337/02, apensado (Relator: Dep. José Militão); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Robson Tuma).

4
PROJETO DE LEI N.º 2.020-C, DE 2007
(DA SRA. ELCIONE BARBALHO)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.020-C, de 2007, que dispõe sobre **normas gerais de segurança em casas de espetáculos e similares**; tendo pareceres: da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, pela aprovação, com emendas (relator: Dep. Lincoln Portela); da Comissão de Desenvolvimento Urbano, pela aprovação, com substitutivo (relator: Dep. Mário Heringer); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, das emendas da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Urbano e da Emenda apresentada na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Relator: Dep. Arthur Oliveira Maia, e Relator Substituto: Dep. Fábio Trad).

MATÉRIA SUJEITA A DISPOSIÇÕES ESPECIAIS
(Arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão

5
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 302, DE 2013
(DO SENADO FEDERAL)

Primeira sessão de discussão, em turno único, do Projeto de Lei Complementar n.º 302, de 2013, que dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico; altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; revoga o inciso I do art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, o art. 36 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, e o inciso VII do art. 12 da Lei nº 9.250,

de 26 de dezembro 1995; e dá outras providências. **(Regulamenta a PEC das domésticas)**

6
PROJETO DE LEI N.º 6.295, DE 2013
(DO SENADO FEDERAL)

Primeira sessão de discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 6.295, de 2013, que altera o art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", para inserir, entre os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), o princípio da organização de serviços públicos específicos e especializados para atendimento de mulheres e vítimas de violência doméstica em geral. **(Inclui entre as diretrizes do SUS organização de serviços especiais para o atendimento de mulheres e vítimas de violência doméstica em geral)**

MATÉRIA SUJEITA A DISPOSIÇÕES ESPECIAIS
(Art. 202 c/c art. 191, I, do Regimento Interno)

Discussão

7
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 197-C, DE 2012
(DO SENADO FEDERAL)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 197-C, de 2012, que altera o § 2º do art. 155 da Constituição Federal, para modificar a sistemática de cobrança do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação incidente sobre as operações e prestações realizadas de forma não presencial e que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade (Relator: Dep. Márcio Macêdo), da Comissão Especial pela aprovação desta, pela admissibilidade das Emendas apresentadas na Comissão e, no mérito, pela aprovação das Emendas de nºs 1 e 2, com Substitutivo, e pela rejeição das Emendas de nºs 3 e 4 (Relator: Dep Márcio Macêdo). **(ICMS e Comércio eletrônico)**

8
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 10-B, DE 2011
(DO SR. LUIZ FERNANDO MACHADO E OUTROS)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10-B, de 2011, que altera os arts. 28, 29 e 84 da Constituição Federal para instituir a **obrigatoriedade de elaboração e cumprimento do plano de metas pelo Poder Executivo municipal, estadual e federal, com base nas propostas da campanha eleitoral**; tendo parecer: da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade desta e da de nº 52/11, apensada (Relator: Dep. Jutahy Junior);

e da Comissão Especial, pela aprovação desta e da de n° 52/11, apensada, com substitutivo (Relator: Dep. João Paulo Lima).

Tendo apensado a PEC nº 52/11.

ORDINÁRIA

Discussão

9

PROJETO DE LEI N.º 4.471-B, DE 2012

(DO SR. PAULO TEIXEIRA E OUTROS)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.471-B, de 2012, que altera os arts. 161, 162, 164, 165, 169 e 292 do Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941- Código de Processo Penal; tendo pareceres: da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, pela aprovação, com Emendas (Relator: Dep. Pastor Eurico); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, com emendas, e das Emendas da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (Relator: Dep. João Paulo Lima). **(Autos de Resistência)**